

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2023 - Outubro

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	161.965.062,59	248.438.678,60	157.575.417,37	188.799.037,91	193.026.697,35	191.698.848,45	230.471.405,97	205.291.434,78	201.824.962,87	172.598.946,50	193.410.245,85	154.132.393,33	2.299.233.131,57	2.309.498.245,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.053.333,58	50.650.648,38	28.332.640,16	29.600.939,31	36.918.052,30	68.056.063,64	40.771.341,62	39.434.676,16	35.864.360,87	37.163.961,09	35.181.576,89	29.337.168,89	462.364.762,89	422.057.475,00
IPTU	952.501,59	927.857,69	1.316.345,54	1.097.620,57	2.092.065,80	5.242.500,42	2.434.066,64	2.176.495,86	1.992.276,44	1.647.919,14	1.311.788,37	43.244.728,47	47.218.582,00	
ISS	16.625.085,09	27.603.081,13	15.627.961,70	14.610.042,75	16.021.295,76	18.281.037,39	16.623.496,96	17.366.425,09	18.914.235,28	19.235.563,47	17.873.356,03	17.557.276,22	216.338.856,87	189.437.322,00
ITBI	1.806.808,29	5.918.427,01	1.428.644,15	1.864.693,89	2.308.839,41	1.594.023,70	1.661.685,03	1.451.857,74	1.662.747,24	1.823.250,24	1.530.464,26	1.135.404,22	24.186.845,18	26.052.411,00
IRRF	9.048.871,05	14.180.216,94	7.537.218,21	10.139.293,17	9.234.863,72	8.815.511,43	7.519.402,25	11.308.070,49	9.481.848,49	9.643.611,92	10.342.068,91	6.158.914,78	113.409.891,36	88.846.660,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.620.067,56	2.021.065,61	2.422.470,56	1.889.288,93	6.127.763,02	18.445.425,32	9.724.256,96	6.874.256,18	3.629.034,00	4.469.259,02	3.787.768,55	3.173.785,30	65.184.441,01	70.502.500,00
Contribuições	15.905.111,55	18.079.186,50	12.756.345,24	16.514.578,29	17.145.598,57	11.710.238,44	19.309.990,06	15.594.899,38	11.067.558,10	15.395.134,85	20.639.702,20	7.451.415,04	181.569.758,22	179.516.860,00
Receita Patrimonial	7.935.609,89	11.871.936,02	15.320.557,87	11.025.278,39	15.877.486,98	7.642.287,12	10.086.634,89	17.615.582,45	10.842.666,82	2.443.453,59	1.316.458,80	4.226.439,80	116.204.392,62	132.623.720,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.892.008,41	11.821.279,16	15.057.471,76	10.139.989,21	15.644.365,77	7.612.722,51	9.930.192,03	17.569.805,35	10.720.620,85	2.403.609,72	1.278.675,16	4.165.780,04	114.816.520,87	131.920.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	43.601,48	50.656,86	263.086,11	305.289,18	233.121,21	29.564,61	156.441,96	45.777,10	122.045,97	39.843,87	37.783,64	60.659,76	1.387.871,75	702.920,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	129.775,46	116.826,63	-	-	-	135.141,90	171.699,93	222.461,47	228.359,49	230.277,66	184.289,78	135.736,10	1.554.568,42	
Transferências Correntes	102.144.785,57	140.245.272,76	98.215.961,65	126.604.110,22	119.740.098,70	101.191.273,73	155.843.698,61	128.824.839,50	140.436.081,42	114.222.615,20	130.293.423,51	109.523.776,02	1.467.285.936,89	1.538.552.670,67
Cota-Parte do FPM	35.958.432,32	55.872.193,30	33.711.719,23	48.333.254,25	29.567.668,90	33.805.072,75	37.579.765,50	35.099.219,24	41.537.310,42	26.501.115,32	26.708.772,83	24.806.108,20	429.480.632,26	439.658.671,00
Cota-Parte do ICMS	25.558.642,26	29.165.756,75	25.778.064,78	22.149.994,43	23.471.456,62	20.652.617,43	41.051.919,25	33.470.433,61	32.189.428,18	33.104.702,61	30.626.289,98	25.196.171,44	342.415.477,34	387.183.040,00
Cota-Parte do IPVA	3.556.986,86	3.869.501,71	8.433.227,87	8.579.085,16	10.897.945,52	8.736.226,33	9.936.375,46	9.580.962,65	8.509.501,83	8.968.631,50	6.324.536,76	6.175.183,80	93.568.165,45	78.990.311,00
Cota-Parte do ITR	126.989,06	134.687,66	79.997,23	79.223,43	134.980,35	80.602,75	92.154,31	110.201,26	90.751,50	103.572,60	133.155,96	1.121.817,38	2.288.133,49	1.373.531,00
Transferências da LC 61/1989	-	1.610.009,91	-	127.374,06	163.102,42	-	218.198,12	97.050,41	21.352,23	225.474,88	132.960,91	156.733,06	2.752.256,00	1.658.440,00
Transferências do FUNDEB	22.707.616,04	27.182.749,80	20.127.174,49	31.681.128,31	24.316.829,47	25.904.217,27	31.677.639,64	27.030.821,69	25.569.310,34	25.971.766,69	24.350.005,08	21.447.360,48	307.966.619,30	319.671.430,00
Outras Transferências Correntes	14.236.119,03	22.410.373,63	10.085.778,05	15.654.050,58	31.188.115,42	12.012.537,20	35.287.646,33	23.436.150,64	32.518.426,92	19.347.351,60	42.017.701,99	30.620.401,66	288.814.653,05	310.017.247,67
Outras Receitas Correntes	4.796.446,54	27.474.808,31	2.949.912,45	5.054.131,70	3.345.460,80	2.963.843,62	4.288.040,86	3.598.975,82	3.385.936,17	3.143.504,11	5.794.794,67	3.457.857,48	70.253.712,53	36.747.520,00
DEDUÇÕES (II)	29.716.162,77	37.570.078,23	33.229.256,36	36.842.435,88	38.379.847,50	24.524.948,20	39.874.187,05	40.075.484,65	27.081.709,42	28.582.048,28	21.591.151,30	21.081.888,37	378.549.198,01	401.824.544,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	7.463.181,45	8.603.505,02	5.019.164,75	7.612.744,43	9.471.584,26	2.664.484,53	11.383.944,09	6.881.965,12	2.593.738,25	11.694.827,81	6.390.968,39	4.712.210,56	84.492.318,66	83.607.780,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	531.931,12	623.372,66	165.159,93	112.225,03	100.758,79	102.178,70	157.040,06	102.532,82		214.565,65	477.024,66	727.998,14	3.314.787,56	894.030,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	3.064.805,35	7.193.792,45	10.361.024,57	6.974.377,87	10.800.692,82	3.864.606,41	5.481.444,14	12.373.847,77	5.760.359,00	(2.629.196,76)	(2.895.392,13)	(23.285,03)	60.237.076,47	87.063.620,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	13.040.210,06	14.652.795,44	13.600.601,77	15.853.786,22	12.847.030,75	12.654.903,82	17.775.682,53	15.671.573,41	13.420.996,68	13.954.544,58	12.164.090,27	11.659.207,72	167.295.423,25	175.489.254,00
Contrib do Servidor para Assistência	5.177.021,35	6.057.599,22	3.644.291,90	5.850.288,89	4.720.767,44	4.799.761,30	4.637.062,79	4.606.552,09	4.867.602,05	4.908.293,56	5.015.446,66	3.566.743,54	57.851.430,79	54.769.860,00
1º Outras Deduções Cota-Parte do FPM - Próprio	439.013,44	439.013,44	439.013,44	439.013,44	439.013,44	439.013,44	439.013,44	439.013,44	439.013,44	439.013,44	439.013,44	439.013,44	5.268.161,28	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	132.248.899,82	210.868.600,37	124.346.161,01	151.956.602,03	154.646.849,85	167.173.900,25	190.597.218,92	165.215.950,13	174.743.253,45	144.016.898,22	171.819.094,55	133.050.504,96	1.920.683.933,56	1.907.673.701,67
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	132.248.899,82	210.868.600,37	124.346.161,01	151.956.602,03	154.646.849,85	167.173.900,25	190.597.218,92	165.215.950,13	174.743.253,45	144.016.898,22	171.819.094,55	133.050.504,96	1.920.683.933,56	1.907.673.701,67
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11)(VI)		1.403.556,00	1.067.640,00	1.739.472,00	1.374.912,00	1.412.400,00	1.412.400,00	1.409.760,00	1.396.500,00	1.407.120,00			12.623.820,00	15.800.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	132.248.899,82	210.868.600,37	122.942.605,01	150.888.962,03	152.907.377,85	165.798.988,25	189.184.818,92	163.803.550,13	173.333.493,45	142.620.338,22	170.411.974,55	133.050.504,96	1.908.060.113,56	1.891.873.701,67

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão: 04/12/2023 14:41:30

Notas Explicativas

Nota 1 - Outras Deduções, Cota Parte do FPM-Próprio, conforme Orientação Técnica nº01/2019/MPC-RO, de 30/12/2019.

Nota 2 - Os valores informados na linha (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI), se refere ao disposto na EC nº120/2022, que estabelece a exclusão das despesas com pagamento do vencimento de agentes comunitários de saúde e de agentes de combate às endemias efetuados com os recursos transferidos pela União do percentual das despesas com pessoal em relação à RCL ajustada dos entes da Federação.